

PORTARIA Nº 1069/2019

Designa membros para compor Comissão Especial para avaliação de bem imóvel para fins de alienação.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 97 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa os servidores abaixo nominados, para compor Comissão Especial para avaliação do bem imóvel matriculado sob o nº 11.696, no Registro de Imóveis do Município de Serafina Corrêa, para fins de alienação.

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Aline Valliatti Treviso Ferronato	Departamento de Engenharia
Reginaldo Gomes	Departamento de Engenharia
Vando Fábio Dalmas	Conselho Municipal de Habitação e Saneamento Básico

A Comissão Especial deverá apresentar relatório de avaliação do bem, no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Dá-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-09-2019 a 26-09-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-09-2019
Redigido por: Camila Piccin